

matrícula
27.177

ficha
-1-

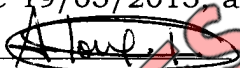
10 JUN 2015

Valinhos

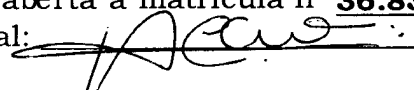
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

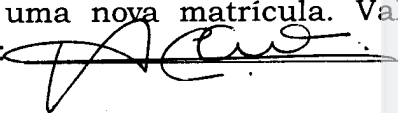
LOTE nº **"01F"** (UM - F), resultante do desdobro do primitivo lote "01", da **QUADRA "C"**, do loteamento denominado **"RESIDENCIAL AUGUSTO VALENTIN JULIATO"**, Bairro São Jorge, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 300,66m², medindo e confrontando: pela frente por 12,61m, com a Rua Antonio Bressan; 29,21m à direita (de quem do lote olha para a Rua Antonio Bressan), confrontando com o lote "01E"; 11,30m no fundo, confrontando com o lote "01B"; e 24,00m à esquerda, confrontando com o lote "02".

PROPRIETÁRIA: **SUELI LÚCIA JULIATO**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.704.255 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 819.635.488-68, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Independência, nº 724, Centro. (Título Aquisitivo: R.2/2.223, datado de 12 de setembro de 2008, e vide prenotação nº 45.165, de 19/05/2015, ambos deste cartório). Valinhos, 10 de junho de 2015. (MTP). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

SELO DIGITAL Nº 123687331000000010561420R (Av.1/27.177)

Av.1/27.177: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 08 de setembro de 2020, e de acordo com a certidão nº 319/2020, datada de 04 de novembro de 2020, expedida pela Municipalidade local (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente), planta aprovada pela mesma Municipalidade em 21/08/2020, através do processo administrativo nº 3113/2020 - PMV, memorial descritivo e planta firmados pela proprietária e pela responsável técnica e autora do projeto, Aline Perônica de Moraes, CREA nº 5070316210, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 28027230200191211, tudo prenotado em 09/11/2020, sob nº 76.301, faço constar que, o lote "1-A", com a área de 1.692,68m²; o lote "1-B", com a área de 397,21m²; o lote "1-C", com a área de 300,55m²; o lote "1-D", com a área de 308,86m²; o lote "1-E", com a área de 300,04m²; e o lote "1-F", com a área de 300,66m², objeto das matrículas nºs 27.172; 27.173; 27.174; 27.175; 27.176; e 27.177, respectivamente, foram **UNIFICADOS**, passando a constituir um único imóvel, designado por **LOTE "01"**, da **Quadra "C"**, do loteamento denominado **"Residencial Augusto Valentin Juliato"**, **"Bairro São Jorge"**, com a área total de **3.300,00m²**, para o qual foi aberta a matrícula nº **36.834**. Valinhos, 24 de novembro de 2020. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL Nº 123687331000000010561520P (Av.2/27.177)

Av.2/27.177: A presente matrícula fica **ENCERRADA**, em virtude da unificação, na conformidade da Av.1 desta matrícula, sendo que para o **LOTE "01"**, da **Quadra "C"**, do loteamento denominado **"Residencial Augusto Valentin Juliato"**, **"Bairro São Jorge"**, com a área total de **3.300,00m²**, foi aberta nesta data, uma nova matrícula. Valinhos, 24 de novembro de 2020. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

CONTINUA NO VERSO

matrícula
27.177

ficha
1
verso

Prenotação nº 94.823, de 29/03/2023.

Av.3: Nos termos da Sentença proferida aos 06 de junho de 2022, acompanhada da Decisão-Ofício datada de 22 de março de 2023, e da Certidão de Decurso do Prazo Recursal, datada de 11 de abril de 2023, todos expedidos dos autos de Cumprimento de Sentença - Responsabilidade Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro desta Comarca de Valinhos - Processo Digital nº 0002143-54.2020.8.26.0650 - Controle nº 2016/002233, faço constar que, foi considerada pelo MM. Juiz de Direito, ineficaz a unificação dos lotes objeto da Av.1 desta matrícula, decorrente da declaração de fraude à execução, ficando, portanto, **RESTABELECIDA a eficácia da presente matrícula e dos atos nela praticados, retornando o imóvel à sua situação original, anterior à unificação, face nulidade da unificação constante da Av.1 desta matrícula**, bem como o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 36.834, deste cartório, de modo que, o LOTE "01F" (UM - F), resultante do desdobro do primitivo lote "01", da QUADRA "C", do loteamento denominado "RESIDENCIAL AUGUSTO VALENTIN JULIATO", Bairro São Jorge, permanece sendo o imóvel objeto desta matrícula. Valinhos, 20 de abril de 2023. (LGNS). A Oficial Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000024003623N.

Prenotação nº 96.533, de 28/06/2023.

Av.4: O imóvel foi **PENHORADO** em 06/06/2022, para garantir a execução de uma dívida de R\$69.657,34, nos termos da Certidão de Penhora datada de 05/07/2023 (17:06:26) - por Jacqueline Bernardo Russo, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - 3º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil (Ordem nº 0002143.54.2020.8.26.0650 - Protocolo de Penhora Online PH000472276), figurando como exequente, JOSE BENEDITO CRISOSTOMO, CPF nº 776.073.178-72, e como executada, SUELI LUCIA JULIATO, CPF nº 819.635.488-68, tendo sido nomeado como depositária, SUELI LUCIA JULIATO. Valinhos, 11 de julho de 2023. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000025131723G.